



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA:

“Avaliação do estado nutricional de pessoas idosas institucionalizadas no município de Santa Maria, RS”

Número do registro do Projeto: 062609

1. NÚMERO DE BOLSAS

O projeto prevê 01 (uma) bolsa para turno diurno.

O (a) bolsista deverá realizar atividades em todas as etapas da pesquisa, as quais envolverão auxílio ao contato e às visitas às ILPIs do município para apresentação do projeto de pesquisa e assinaturas dos Termos de Autorização, Confidencialidade e TCLE pelos gestores e idosos; realização da coleta de dados, que engloba a avaliação nutricional dos idosos institucionalizados, composta por aferições de peso e estatura, cálculo do Índice de Massa Corpórea (IMC), aferição do Perímetro da Panturrilha (PP), da Força de Preensão Palmar (FPP) e da Espessura do Músculo Adutor do Polegar (EMAP) e aplicação da ferramenta Mini Avaliação Nutricional (MAN); auxílio na organização dos dados coletados, tabulação e análise estatística, confecção de trabalhos científicos (manuscritos, resumos expandidos e resumos simples) para apresentação em eventos regionais, nacionais e internacionais a fim de divulgar os resultados da pesquisa e subsidiar ações futuras para a população idosa institucionalizada.

2. INSCRIÇÕES

a) Período: de 17 de fevereiro de 2025 até as 23 horas do dia 24 de fevereiro de 2025.

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico da professora coordenadora do projeto danize.rizzetti@gmail.com, no campo assunto, informar “**Inscrição para Bolsa - Projeto de Pesquisa**”.

c) Documentos obrigatórios:

- Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto (redigido no corpo do e-mail);
- Comprovante de matrícula (anexado ao e-mail em PDF);
- Histórico escolar simplificado (anexado ao e-mail em PDF).

3. PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá em duas etapas:

a) Por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de

qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

b) Pelo desempenho em entrevista presencial e individual a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2025 a partir das 08 horas no Bloco G do Colégio Politécnico da UFSM (sala G322b). Serão selecionados para a entrevista somente os (as) candidatos (as) qualificados na primeira etapa, os quais receberão por e-mail notificação do horário agendado.

3.1 Serão considerados aptos os (as) candidatos (as) que:

- a) Enviarem a documentação exigida, bem como a justificativa do interesse pela bolsa;
- b) Não possuírem outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social (verificado pela entrevista);
- c) Apresentarem disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades (verificado pelo comprovante de matrícula e entrevista).

3.2. Os critérios de seleção definidos para a classificação dos (as) candidatos (as) serão:

- a) Alunos regularmente matriculados a partir do terceiro semestre dos cursos de graduação em Nutrição, Enfermagem ou Fisioterapia (verificado pelo histórico escolar e comprovante de matrícula);
- b) Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- c) Disponibilidade de horários para dedicação às atividades do projeto (verificada pelo comprovante de matrícula e entrevista);
- d) Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificada pela entrevista);
- e) Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa o planejamento e a execução das atividades nos campos (verificada pela entrevista);
- f) Experiências anteriores em outras atividades/projetos envolvendo pessoas idosas e noções básicas sobre avaliação antropométrica (verificada pela justificativa e entrevista).
- g) Nota atribuída pela coordenadora, relativa ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção da coordenadora).

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:

- a) Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de março a 31 de dezembro de 2025);
- b) Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c) Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d) Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

4.2. O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:

- a) Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b) Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c) Possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- a) A listagem dos (as) inscritos (as), bem como o resultado dos (as) candidatos selecionados para a segunda etapa (entrevista) serão divulgados no dia 26 de fevereiro de 2025, pelo site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.
- b) Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. A listagem final dos (as) candidatos (as) aprovados será divulgada no dia 05 de março de 2025 pelo site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.
- c) **As atividades do projeto iniciarão em março de 2025.**

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail danize.rizzetti@gmail.com.

Santa Maria, 14 de fevereiro de 2025.

Prof. Danize A. Rizzetti
Coordenadora do Projeto
SIAPE 2747336